

Valide aqui
a certidão.

certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
68.962	01

Poá, 23 de dezembro de 2003

IMÓVEL: Um terreno situado na Estrada Municipal que liga o Município de Guarulhos ao Município de Itaquaquecetuba, fundos com a Rodovia dos Trabalhadores, constituído de parte dos lotes nos 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 da Vila Aymoré, situado na Fazenda Itahin, em perímetro urbano do Município de Itaquaquecetuba, que assim se descreve: inicia-se no ponto 0, situado à beira da Estrada Municipal, a qual liga o Município de Guarulhos ao Município de Itaquaquecetuba, e está distante 557,42m do Córrego Paratimirim, seguindo por essa estrada no sentido de Guarulhos; daí, continua seguindo pela beira da estrada no sentido de Itaquaquecetuba, por uma distância de 234,56m, até o ponto 34; daí segue à direita pela lateral de uma rua, até o ponto 40, situado junto à cerca da Dersa, com distância do ponto 34 ao 40 de 327,77m; daí, deflete à direita e segue 16,79m até o ponto 1; daí, deflete 90º à direita e segue 5,00m, até o ponto 2; daí deflete 90º à esquerda e segue 108,06m, até o ponto 3, confrontando do ponto 40 ao ponto 3, com a Rodovia dos Trabalhadores, daí, deflete à direita e segue com rumo NE 21º09'58" e distância de 527,59m, até o ponto de partida 0, confrontando com propriedade de Renato Alvim Maldonado Filho e outros, encerrando a área de 65.000,00m².

CONTRIBUINTE: 44362-22-71-0001-00-000.

PROPRIETARIOS: DANIEL COSTA PEDRO DARIO GONZALEZ, do comércio, RG nº 1.191.399-SP, CIC nº 117.649.968-87, e sua mulher NEIDE ESCARME GONZALEZ, do lar, RG nº 3.948.589-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capi-

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

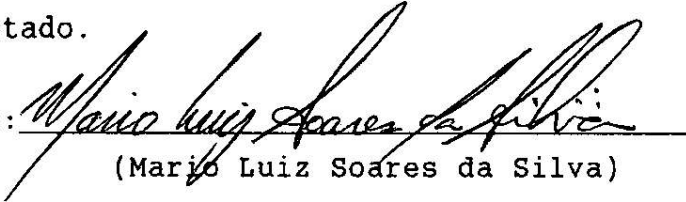
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>

matrícula	ficha
68.962	01
	verso

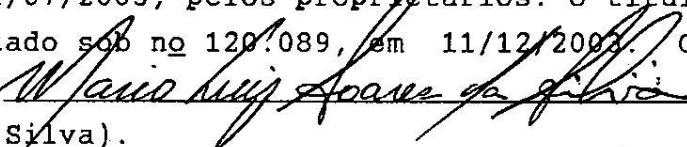
tal, na Rua Luiz da Silva Araújo, no 39, Bairro Tremembé.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.6/42.438, de 30/03/1989, do 1º R.I. de Guarulhos, neste Estado.

O Substituto Designado:


(Mario Luiz Soares da Silva)

Av.1 - M.68.962, em 23 de dezembro de 2003.

A presente matrícula foi aberta à vista do requerimento firmado em 31/07/2003, pelos proprietários. O título objetivado foi prenotado sob no 120.089, em 11/12/2003. O Substituto Designado:  (Mario Luiz Soares da Silva).

R.2 - M.68.962, em 26 de janeiro de 2004.

Por escritura de 24/10/2001, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Guarulhos, neste Estado, Lvo 944, fls. 006/008, os proprietários, DANIEL COSTA PEDRO DARIO GONZALEZ e sua mulher NEIDE ESCARME GONZALEZ, já qualificados, representados por seu procurador, James de Moraes Thorp, brasileiro, casado, economista, RG no 1.493.762-S-SP/PE, CIC no 296.425.234-34, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, na Avenida Papa João Paulo I, no 2.322, Jardim Cumbica, nos termos do instrumento de 03/10/2001, do 2º Tabelião de Notas de Guarulho-SP, fls. 255/256, TRANSMITIRAM por venda feita a APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, estabelecida em São Paulo, Capital, na
(continua na ficha 02).

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

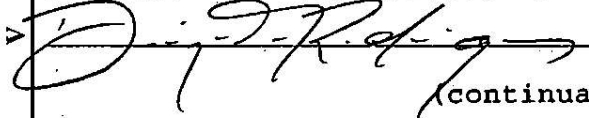
matrícula	ficha
68.962	02

Poá, 26 de janeiro de 2004

Avenida Pacaembú, nº 1.785, Santa Cecília, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, o imóvel matriculado, pelo preço de R\$60.000,00. Valor Venal Proporcional: R\$98.150,50. O título objetivado foi prenotado sob nº 120.751, em 14/01/2004. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

Av.03/68.962 - Em 09 de dezembro de 2016 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida em 05/12/2016, pelo Juízo de Direito da Vara Central de Mandados do Município e Comarca de Campinas-SP, nos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 1975001519985150095, em que figura como exequente CLAUDEMIR DA SILVA, CPF/MF nº 260.756.048-98, e como executados IBRAFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 01.172.516/0001-86, APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, CHEF COZINHA INDL HOSPITALAR BUFFETS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.575.393/0001-24, BRAVO SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.297.367/0001-44, IVONE LOPES DE SANT ANNA, CPF/MF nº 064.480.358-42, ELITE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, nº 50.820.158/0001-86, IPS-MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 73.140.386/0001-00, FRANCISCO TRANCHESI NETO, CPF/MF nº 759.301.708-78 e SERGIO DE TORO DEODONNO, CPF/MF nº 850.140.288-53, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$17.092,66, figurando como depositária Apta Construtora e Incorporador Ltda, já qualificada. O título objetivado foi protocolado sob nº 200.608, em 06/12/2016. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues).
(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>

matrícula	ficha
68.962	02
	verso

Av.04/68.962 - Em 11 de dezembro de 2017 - PENHORA ON LINE. ⁷

À vista da certidão emitida em 29/11/2017, pelo Juízo de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Regional do Município e Comarca de Santana-SP, nos autos da ação de execução civil, processo nº 0105458-28.2008.8.26.0001-01, em que figura como exequentes **LUIZ ALBERTO MARTINI MIGUEL**, CPF/MF nº 777.022.478-00, e **MARIA TERESA RODRIGUES DA SILVA MIGUEL**, CPF/MF nº 039.047.388-01, e como executados **G.E.F.COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº 00.425.392/0001-30 e **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, protocolada eletronicamente sob nº PH000191222, em 29/11/2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$928.819,94, figurando como depositária Apta Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 205.457, em 30/11/2017. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.05/68.962 - Em 25 de julho de 2019 - EX-OFFICIO - INDISPONIBILIDADE.

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista do comunicado de indisponibilidade (protocolo nº 201805.2512.00517873-IA-180), expedido em 25/05/2018, no processo nº 01243007120065050030, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP, Tribunal Regional da 5ª Região - Central de Execução e Expropriação do

(continua na ficha 03)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

(Código CNS nº. 12.042-8)

matricula	ficha
68.962	03

Poá, 25 de julho de 2019

Município de Salvador-BA, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de, além de outro, **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, cujo lançamento no Cadastro Geral de Indisponibilidade-CGI, deste R.I., foi feito sob nº 266.867, em 25/05/2018, e a indisponibilidade registrada, nesta data, sob nº 26.451, no livro próprio. O título objetivado foi prenotado sob nº 213.209, em 25/07/2019. A Substituta Designada:-----
Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital:120428331MF000022856CG19D

Av.06/68.962 - Em 09 de agosto de 2019 - **INDISPONIBILIDADE.**

À vista da ordem de indisponibilidade (protocolo nº 201908.0618.00891063-IA-310), emitida em 06/08/2019, no processo nº 00048000319985020021, pelo TST - Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de, além de outros, **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, cuja indisponibilidade foi registrada, nesta data, sob nº 26.456, no livro próprio. O título objetivado foi prenotado sob nº 213.367, em 07/08/2019. A Substituta Designada: *Jânia Aparecida Pereira Rodrigues* (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331BJ000024199YE19G

AV.07/68.962 - Em 12 de julho de 2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>

matricula 68.962	ficha 03
	verso

6.015/73, para constar que à vista do comunicado de indisponibilidade (protocolo nº 202008.2009.01281660-IA-170), expedido em 20/08/2020, no processo nº 02441003120045020068, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, e outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 222.249, em 08/07/2021. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000007039721K.

AV.08/68.962 - Em 12 de julho de 2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da ordem de indisponibilidade (protocolo nº 202107.0216.01704180-IA-011), emitida em 02/07/2021 no processo nº 00048000319985020021, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38. O título objetivado foi prenotado sob nº 222.184, em 05/07/2021. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000007039921G.

(continua na ficha 4)



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matricula	ficha
68.962	04

Poá, 6 de Junho de 2022

Av.09/68.962 - Em 06 de junho de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202205.2110.02157510-IA-710), expedida em 21/05/2022, no processo nº 00299008720055020255, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, e outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 227.874, em 23/05/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000011632622W.

Av.10/68.962 - Em 30 de novembro de 2022 - PENHORA.

À vista da Certidão de Penhora expedida em 16/11/2022, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Execuções Fiscais, do Foro do Município e Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 0048729-9620124036182, protocolada eletronicamente sob nº PH000443504, em que figura como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, e como executados **BINCAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38 e **BINCAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 96.481.734/0001-09, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$683.957,76, figurando como depositária Cintia Benetti Thamer Butros. Faço constar ainda que, nos termos do artº

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matricula

ficha

68.962

04

verso

53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica **indisponível**. O título objetivado foi prenotado sob nº 231.013, em 16/11/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000014238122Y.

Av.11/68.962 - Em 12 de julho de 2023 - PENHORA.

À vista da Certidão de Penhora expedida em 30/06/2023, pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, 41ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraído dos autos de execução civil, ordem nº 0255700-33.2004.5.02.0041, protocolada eletronicamente sob o nº PH000472790 em que figura como exequente, **RAIMUNDO SANTOS CARDOSO**, CPF/MF nº 921.038.638-87, e como executados **KAIMI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.145.578/0001-07; **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38; **SÃO JORGE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 63.190.821/0001-58, e **IPS-MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 73.140.386/0001-00, procedo a presente averbação para constar o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$155.461,21, figurando como depositário Apta Construtora e Incorporadora LTDA., já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 235.078, em 30/06/2023. A Substituta Designada:-----
Jaciara F.B. França (Jaciará Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283E1000000017606823U.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>



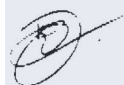
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZ49W-ZJMGT-E46BB-LWTZP>



ONR

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula n° **68962**, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19, da Lei n° 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data. Certifico ainda que se encontra prenotado sob n° 217506 em 20/08/2020, referente ao imóvel desta matrícula.. Sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.2002, de 24 de agosto de 2001, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, dou fé. Poá, 12/07/2023. Assinado Eletronicamente - André da Silva Casimiro Escrevente Autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:

1204283E30000000176172231

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
T.J.:	R\$ 0,00
MP:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00

SELOS PAGOS POR VERBA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA pertenceu a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

Valide aqui
a certidão.

certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

68.963

01

Poá, 23 de dezembro de 2003

IMÓVEL: Um terreno constituído de parte dos lotes nos 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 da Vila Aymoré, situado na Fazenda Itahin, em perímetro urbano do Município de Itaquaquecetuba, que assim se descreve: inicia-se no ponto 0, situado à beira da estrada, distante 557,42m do Córrego Piratimirim, seguindo por essa estrada no sentido de Guarulhos; daí, continua seguindo pela beira da estrada no sentido de Guarulhos por uma distância de 122,00m; daí, deflete à esquerda e segue 527,59m até o ponto nº 04 da Rodovia dos Trabalhadores, confrontando desse lado com propriedade de Renato Alvim Maldonado Filho e outros; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo 89º56'40" e distância de 88,10m até o ponto 3, confrontando com a Rodovia dos Trabalhadores; daí, deflete à esquerda e segue com o rumo NE 21º09'58" e distância de 527,59m, confrontando com propriedade de Eneide Paes de Barros, até o ponto 0, situado na beira da Estrada, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 52.250,00m².

CONTRIBUINTE: 44362-22-71-0001-00-000.

PROPRIETARIOS: DANIEL COSTA PEDRO DARIO GONZALEZ, do comércio, RG nº 1.191.399-SP, CIC nº 117.649.968-87, e sua mulher NEIDE ESCARME GONZALEZ, do lar, RG nº 3.948.589-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Luiz da Silva Araújo, nº 39, Bairro Tremembé.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.2/44.706, de 30/03/1989, do 1º R.I. de Guarulhos, neste Estado.

V

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465DR-B4CYD-EW9JP-TB25U>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula	ficha
68.963	01
	verso

O Substituto Designado:

Mario Luiz Soares da Silva
 (Mario Luiz Soares da Silva)

Av.1 - M.68.963, em 23 de dezembro de 2003.

A presente matrícula foi aberta à vista do requerimento firmado em 31/07/2003, pelos proprietários. O título objetivado foi prenotado sob nº 120.089, em 11/12/2003. O Substituto Designado *Mario Luiz Soares da Silva* (Mario Luiz Soares da Silva).

R.2 - M.68.963, em 26 de janeiro de 2004.

Por escritura de 24/10/2001, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Guarulhos, neste Estado, Lvo 944, fls. 006/008, os proprietários, DANIEL COSTA PEDRO DARIO GONZALEZ e sua mulher NEIDE ESCARME GONZALEZ, já qualificados, representados por seu procurador, James de Moraes Thorp, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.493.762-S-SP/PE, CIC nº 296.425.234-34, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, na Avenida Papa João Paulo I, nº 2.322, Jardim Cumbica, nos termos do instrumento de 03/10/2001, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, fls. 255/256, TRANSMITIRAM por venda feita a APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, estabelecida em São Paulo, Capital, na Avenida Pacaembú, nº 1.785, Santa Cecília, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, o imóvel matriculado, pelo preço de R\$60.000,00. Valor Venal Proporcional: R\$78.897,50. O título objetivado foi prenotado sob nº 120.751, em 14/01/2004. O

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465DR-B4CYD-EW9JP-TB25U>

V

(Handwritten mark)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
68.963	02

Poá, 26 de janeiro de 2004

Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

Av.03/68.963 - Em 25 de julho de 2019 - EX-OFFICIO -
INDISPONIBILIDADE

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, à vista do comunicado de indisponibilidade (protocolo nº 201805.2512.00517873-IA-180). expedido em 25/05/2018, no processo nº 01243007120065050030, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP, Tribunal Regional da 5ª Região - Central de Execução e Expropriação do Município de Salvador-BA, para constar a **INDISPONILIDADE** dos bens de, além de outro, **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, cujo lançamento no Cadastro Geral de Indisponibilidade-CGI, deste R.I., foi feito sob nº 266.867, em 25/05/2018, e a indisponibilidade registrada, nesta data, sob nº 26.451, no livro próprio. O título objetivado foi prenotado sob nº 213.209, em 25/07/2019.

A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331TL000022857NN191

Av.04/68.963 - Em 09 de agosto de 2019 - **INDISPONIBILIDADE.**

À vista da ordem de indisponibilidade (protocolo nº 201908.0618.00891063-IA-310), emitida em 06/08/2019, no processo nº 00048000319985020021, pelo TST - Secretaria da

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465DR-B4CYD-EW9JP-TB25U>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

[Handwritten mark]

matrícula

68.963

ficha

02

verso

21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, faço constar a *[Handwritten mark]*
INDISPONIBILIDADE dos bens de, além de outros, **APTA
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº
 01.557.942/0001-38, cuja indisponibilidade foi registrada,
 nesta data, sob nº 26.456, no livro próprio. O título
 objetivado foi prenotado sob nº 213.367, em 07/08/2019. A
 Substituta Designada: *Jânia Aparecida Pereira Rodrigues*
 (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital:
 120428331UU0000242000K190

**AV.05/68.963 - Em 12 de julho de 2021 - INDISPONIBILIDADE
 DE BENS.**

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do
 que dispõe o artigo 213 da Lei de Registros Públicos nº
 6.015/73, para constar que à vista do comunicado de
 indisponibilidade (protocolo nº 202008.2009.01281660-
 IA-170), expedido em 20/08/2020, no processo nº
 02441003120045020068, tendo como emissor da ordem o TST -
 Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar
 de Conciliação em Execução, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de **APTA CONSTRUTORA E
 INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, e
 outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 222.249,
 em 08/07/2021. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira
 Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000007039821I.

(continua na ficha 3)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465DR-B4CYD-EW9JP-TB25U>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula	ficha
68.963	03

Poá, 12^{de} Julho de 2021

AV.06/68.963 - Em 12 de julho de 2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da ordem de indisponibilidade (protocolo nº 202107.0216.01704180-IA-011), emitida em 02/07/2021 no processo nº 00048000319985020021, pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38. O título objetivado foi prenotado sob nº 222.184, em 05/07/2021. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000070400215.

Av.07/68.963 - Em 06 de junho de 2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.

À vista da Ordem de Indisponibilidade (protocolo nº 202205.2110.02157510-IA-710), expedida em 21/05/2022, no processo nº 00299008720055020255, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38, e outros. O título objetivado foi prenotado sob nº 227.874, em 23/05/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000011632722U.

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465DR-B4CYD-EW9JP-TB25U>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula	ficha
68.963	03 verso

Av.08/68.963 - Em 12 de julho de 2023 - PENHORA.

À vista da Certidão de Penhora expedida em 30/06/2023, pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, 41ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraído dos autos de execução civil, ordem nº 0255700-33.2004.5.02.0041, protocolada eletronicamente sob o nº PH000472790 em que figura como exequente, **RAIMUNDO SANTOS CARDOSO**, CPF/MF nº 921.038.638-87, e como executados **KAIMI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.145.578/0001-07; **APTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; CNPJ/MF nº 01.557.942/0001-38; **SÃO JORGE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 63.190.821/0001-58, e **IPS-MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 73.140.386/0001-00, procedo a presente averbação para constar o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$155.461,21, figurando como depositário Apta Construtora e Incorporadora LTDA., já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 235.078, em 30/06/2023. A Substituta Designada:-----
Jaciara F.B. França (Jaciara Ferreira Batista França).
Selo Digital: 1204283E1000000017606923S.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465DR-B4CYD-EW9JP-TB25U>

v

ONR

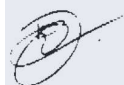
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/465DR-B4CYD-EW9JP-TB25U>



ONR

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula n° **68963**, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19, da Lei n° 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data. Certifico ainda que se encontra prenotado sob n° 217506 em 20/08/2020, referente ao imóvel desta matrícula.. Sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.2002, de 24 de agosto de 2001, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, dou fé. Poá, 12/07/2023. Assinado Eletronicamente - André da Silva Casimiro Escrevente Autorizado



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:

1204283E3000000017617323Z

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
T.J.:	R\$ 0,00
MP:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00

SELOS PAGOS POR VERBA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA pertenceu a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.